

Walter B. Soares

Decreto n.º 720

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições e de acordo com indicação da egrégia Edilidade, resolve considerar feriado nas diversas repartições municipais, o próximo dia 21 de novembro, em homenagem ao Congresso Nacional que promulgará naquela data a Emenda Constitucional n.º 1, estabelecendo nova discriminação de rendas em favor dos Municípios Brasileiros.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas,
18 de novembro de 1961.

Walter B. Soares
Prefeito Municipal

Osvalina Alves
Secretária em exercício